

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 批示摘錄

#### Extractos de despachos

透過行政長官二零零八年八月二十六日批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Agosto de 2008:

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二及五款及第十九條第六款規定，以定期委任方式委任吳潮欣為行政長官辦公室私人秘書，自二零零八年九月一日起至二零零九年十二月十九日。

Ng Chio Ian — nomeado, em comissão de serviço, secretário pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Setembro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

透過簽署人二零零八年八月二十六日之批示：

Por despacho do signatário, de 26 de Agosto de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改梁兆祥在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第五職階工人的薪俸點150點，由二零零八年九月二十五日起生效。

Leong Sio Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 5.º escalão, índice 150, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2008.

#### 聲明

#### Declaração

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，吳潮欣自二零零八年九月一日在行政長官辦公室開始職務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階一等技術輔導員之職務。

Para os devidos efeitos se declara que Ng Chio Ian cessou as funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, nestes Serviços de Apoio, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2008, data em que iniciou funções no Gabinete do Chefe do Executivo.

二零零八年九月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Setembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### 行政會

### CONSELHO EXECUTIVO

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

透過簽署人二零零八年九月四日批示：

Por despacho do signatário, de 4 de Setembro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，冼健嫻在行政會秘書處擔任第一職階三等文員的編制外合同，自二零零八年十月一日起續期一年。

Sin Kin Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta Secretaria do Conselho Executivo, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2008.

二零零八年九月十七日於行政會

行政會秘書長 何永安

Secretaria do Conselho Executivo, aos 17 de Setembro de 2008. — O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 84/2008 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類8-09-0經濟分類04-01-05-00-55，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組”的款項作出分配；

在社會文化司司長辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月三十一日公佈之第7/2007號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類8-09-0經濟分類04-01-05-00-55，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組”，金額為\$974,000.00（澳門幣玖拾柒萬肆仟元整）的款項，分配如下：

## 經常開支

01-00-00-00	人員.....	\$ 829,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費.....	\$ 300,000.00
01-01-01-02	年資獎金.....	\$ 3,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資.....	\$ 60,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸.....	\$ 110,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼.....	\$ 76,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作.....	\$ 10,000.00
01-02-06-00	房屋津貼.....	\$ 4,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼.....	\$ 11,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 5,000.00

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 84/2008

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 09, com as classificações funcional 8-09-0 e económica 04-01-05-00-55 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão Coordenadora da RAEM para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01, divisão 09, com as classificações funcional 8-09-0 e económica 04-01-05-00-55, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão Coordenadora da RAEM para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, na importância de \$ 974 000,00 (novecentas e setenta e quatro mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada a 31 de Dezembro, da seguinte forma:

## Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal.....	\$ 829 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários.....	\$ 300 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade.....	\$ 3 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários.....	\$ 60 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos.....	\$ 110 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....	\$ 76 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário.....	\$ 10 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência.....	\$ 4 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família.....	\$ 11 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque.....	\$ 5 000,00

01-06-03-02	日津貼.....	\$ 200,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償.....	\$ 50,000.00
02-00-00-00	資產及勞務.....	\$ 140,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-04-00	辦事處消耗.....	\$ 15,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	
02-02-07-00-99	其他.....	\$ 50,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔.....	\$ 25,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-99	其他.....	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支.....	\$ 5,000.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員.....	\$ 5,000.00
	總開支.....	\$ 974,000.00

二零零八年九月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年九月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 200 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos .....	\$ 50 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços.....	\$ 140 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros.....	
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 15 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
02-02-07-00-99	Outros.....	\$ 50 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$ 25 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-99	Outros.....	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes.....	\$ 5 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal.....	\$ 5 000,00
	Total de despesas .....	\$ 974 000,00

11 de Setembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Setembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年九月五日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十八條及第十九條的規定，延長徵用統計暨普查局人員編制確定委任第三職階特級技術員甘樂年以同一職級和職階在本辦公室擔任職務，自二零零八年十月三日起，為期一年。

根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十八條及第十九條的規定，延長徵用民政總署人員編制確定委任第一職階顧問高級技術員關施苑以同一職級和職階在本辦公室擔任職務，自二零零八年十月三日起，為期一年。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2008:

Kam Lok Nin, técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSEC — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Albertina Maria Jorge, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do IACM — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 3 de Outubro de 2008.

**聲明**

為著一切所需的效力，茲聲明根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，第一職階二等高級技術員周杏然在任職交通事務局第一職階首席高級技術員當日，即二零零八年十月十六日起，終止在運輸工務司司長辦公室的職務。

**更正**

因刊登於二零零八年九月十七日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組——有關以定期委任方式續任馮瑞權博士的批示摘錄的葡文文本有不確之處，現更正如下：

原文為：“director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 85/89/M ……”

應改為：“director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M ……”。

二零零八年九月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Chao Hang In, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, cessa funções neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008, data em que inicia funções de técnica superior principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

**Rectificação**

Tendo-se verificado uma inexactidão, na versão portuguesa, no extracto de despacho respeitante à renovação da comissão de serviço do Doutor Fong Soi Kun, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2008, II Série, de 17 de Setembro, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 85/89/M …»

deve ler-se: «director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M …».

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Setembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituído, *Virgílio Valente*.

**廉政公署****批示摘錄**

摘錄自署理廉政專員於二零零八年八月二十九日批示如下：

Arnaldo Jorge da Silva學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零八年九月一日起至二零零一年一月二十六日止，以定期委任方式委任為第一職階首席行政文員。

摘錄自廉政專員於二零零八年九月十一日批示如下：

張達民學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零八年九月十二日起，以定期委任方式委任為第一職階一等高級資訊技術員，為期一年。

二零零八年九月十六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária contra a Corrupção, substituída, de 29 de Agosto de 2008:

Licenciado Arnaldo Jorge da Silva — nomeado, em comissão de serviço, oficial administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 1 de Setembro de 2008 a 26 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11 de Setembro de 2008:

Licenciado Cheong Tat Man — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 12 de Setembro de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 16 de Setembro de 2008. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

**警察總局****批示摘錄**

摘錄自行政長官二零零八年八月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條第一款、第二款及第三款之規定，自二零零八年九月十二日起，以散位合同方式聘用鍾焯文在本局擔任第七職階半熟練工人職務，薪俸點為210，為期一年。

二零零八年九月十二日於警察總局

局長 白英偉

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自辦公室代主任於二零零八年九月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等高級技術員張嘉華的編制外合同獲續期一年以及更改為第二職階二等高級技術員（薪俸點455），由二零零八年九月二十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零八年九月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二職階二等高級技術員賴東生（薪俸點455）及第二職階二等技術輔導員陸家麟（薪俸點275）的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零八年十月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，本辦公室第一職階二等翻譯員Aquilino Au及

**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 15 de Agosto de 2008:

Chong Cheok Man — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiquilificado, 7.º escalão, índice 210, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2008.

Serviços de Polícia Unitários, aos 12 de Setembro de 2008. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despacho da Chefe do Gabinete, substituta, de 5 de Setembro de 2008:

Cheong Ka Wa, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, do n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2008.

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 12 de Setembro de 2008:

Lai Tong Sang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, e Luk Ka Lun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Aquilino Au e Rogério da Guia de Assis, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para a mesma categoria, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro,



Rogério da Guia de Assis, 屬定期委任, 現以同一職級獲確定委任, 由二零零八年九月五日起生效。

e artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2008.

### 聲明

### Declaração

茲聲明初級法院第一職階法院初級書記員Rogério da Guia de Assis, 屬確定委任, 由二零零八年九月五日起, 終止在該法院的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Rogério da Guia de Assis, escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do TJB, cessou funções, a partir de 5 de Setembro de 2008.

二零零八年九月十六日於終審法院院長辦公室

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 16 de Setembro de 2008. — O Chefe de Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

辦公室主任 鄧寶國

## 行政暨公職局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### 批示摘錄

### Extractos de despachos

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月二十六日作出的批示：

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Agosto de 2008:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 下列在二零零八年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人, 按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2008, II Série, de 23 de Julho — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

評核成績中分別排名第一至第三的鄭亞洲、鄭麗嫻及何麗瑤, 主任翻譯員, 獲確定委任為翻譯員職程第一職階顧問翻譯員。

Cheang A Chao, Cheang Lai Han e Ha Lay Yieu, intérpretes-tradutores chefes, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

評核成績中合格的獨一應考人黃玉燕, 首席技術員, 獲確定委任為技術員職程第一職階特級技術員。

Vong Iok In, técnica principal, única classificada, para técnica especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico.

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月二十八日作出的批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Agosto de 2008:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定, 在二零零八年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人翁麗珊, 首席公關督導員, 獲確定委任為本局人員編制公關督導員職程第一職階特級公關督導員。

Yung Lai Shan, assistente de relações públicas principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2008, II Série, de 13 de Agosto — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零零八年九月十七日於行政暨公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

局長 朱偉幹

## 法務局

## 批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年七月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a項的規定，以散位合同及實習方式聘用盧嘉麗在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240，試用期六個月，自二零零八年八月二十六日起生效。

按簽署人於二零零八年八月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術員蔡瑞珍的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零零八年八月十八日起生效。

按簽署人於二零零八年八月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階助理員吳訊貽的散位合同續期一年，自二零零八年九月二十五日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年九月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等技術輔導員洪淑玲的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零八年九月八日起生效。

二零零八年九月十二日於法務局

局長 張永春

## 身份證明局

## 批示摘錄

按本局副局長於二零零八年八月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Julho de 2008:

Lou Ka Lai — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o n.<sup>o</sup> 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.<sup>o</sup> 2/2001 e artigo 9.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4, alínea a), do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2008.

Por despacho do signatário, de 19 de Agosto de 2008:

Choi Soi Chan, técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Por despacho do signatário, de 21 de Agosto de 2008:

Ung Son I, auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2008.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2008:

Hong Sok Leng, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 12 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Agosto de 2008:

Chio Song Leong, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro,

則》第二十五及第二十六條的規定，趙崇亮在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年十月十二日起獲續期一年。

二零零八年九月十八日於身份證明局

局長 黎英杰

pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## 印務局

### 批示摘錄

按照本人於二零零八年九月十八日的批示：

本局第六職階散位助理員陸惠州——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零零八年十月一日起生效。

本局第一職階一等照相排版操作員呂桂妹副學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零零八年十一月五日起生效。

二零零八年九月十九日於印務局

代局長 李偉農

## 民政總署

### 批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零八年六月三日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階助理員蔡建偉及蔡容貴，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，分別自二零零八年七月二十三日及七月二十四日起生效。

## IMPrensa OFICIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Setembro de 2008:

Lok Wai Chao, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Bacharel Loi Kuai Mui, operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2008.

Imprensa Oficial, aos 19 de Setembro de 2008. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Junho de 2008, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Choi, Kin Wai e Choi, Iong Kuai, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 e 24 de Julho de 2008, respectivamente.



按本署管理委員會代主席於二零零八年六月十二日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，為期兩年：

簡葉家娉學士及郭伯偉學士——資訊處第一職階首席高級資訊技術員，薪俸540點，皆自二零零八年九月一日起生效。

環境衛生及執照部：

彭,定雄學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零八年八月十四日起生效；

黎,慧德——第二職階一等技術員，薪俸420點，自二零零八年八月十四日起生效。

園林綠化部：

何,志恆——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零八年八月九日起生效；

高叶昌——第三職階特級助理技術員，薪俸330點，自二零零八年八月十二日起生效；

盧耀基——第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零八年八月十一日起生效。

化驗所：

玉蘭李學士——第三職階首席高級技術員，薪俸590點，自二零零八年八月十九日起生效；

Gomes Teixeira, Felix學士——第三職階一等高級技術員，薪俸535點，自二零零八年八月七日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年六月十三日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同：

尤,念碧學士——管理委員會第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期兩年，自二零零八年八月二十七日起生效。

建築及設備部：

吳偉雄學士——第一職階二等高級技術員，薪俸430點，為期一年，自二零零八年八月二十五日起生效；

Sanchez, Valentin Tampoc——第一職階特級繪圖員，薪俸350點，為期一年，自二零零八年八月十八日起生效；

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 12 de Junho de 2008, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Kan Ip Ka Peng e Kwok Pak Vai, técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, índice 540, da DI, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nos SAL:

Licenciado Pang, Ting Hung, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 14 de Agosto de 2008;

Lai, Vai Tac, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 14 de Agosto de 2008.

Nos SZVJ:

Ho, Chi Hang, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 de Agosto de 2008;

Kou Ip Cheong, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 12 de Agosto de 2008;

Lou Io Kei, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 11 de Agosto de 2008.

No LAB:

Licenciada Iok Lan Lei, como técnica superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 19 de Agosto de 2008;

Licenciado Gomes Teixeira, Felix, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 7 de Agosto de 2008.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 13 de Junho de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Iao, Nim Pek, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CA, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Nos SCEU:

Licenciado Ung Wai Hong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 2008;

Sanchez, Valentin Tampoc, como desenhador especialista, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2008;

胡,志偉及林,永喜——分別為第三職階及第二職階首席技術稽查,薪俸分別為335及320點,為期一年,自二零零八年八月十八日起生效;

李,頌濤——第一職階一等助理技術員,薪俸230點,為期一年,自二零零八年八月十二日起生效。

道路渠務部:

曾,美玲——第三職階特級技術輔導員,薪俸430點,為期一年,自二零零八年八月二十日起生效;

高,志威——第一職階一等助理技術員,薪俸230點,為期一年,自二零零八年八月二十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二日作出之批示,並於同月四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,建築及設備部第六職階熟練工人趙,焯雄,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸220點,自二零零八年八月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月四日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,環境衛生及執照部下列員工獲准有關散位合同,為期一年:

林,偉駒——第三職階首席稽查,薪俸210點,自二零零八年七月二十八日起生效;

溫,潤雄——第五職階熟練助理員,薪俸170點,自二零零八年七月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月七日作出之批示,並於同月十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,財務資訊部第六職階熟練工人莫,錦然,獲准續其散位合同,為期一年,自二零零八年八月八日起生效,並獲修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,自二零零八年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准有關散位合同,為期一年:

鄧,北源、謝,達雄及藍,毛松——管理委員會第七職階助理員,薪俸160點,皆自二零零八年九月一日起生效;

Wu, Chi Wai e Lam, Weng Hei, como fiscais técnicos principais, 3.º e 2.º escalão, índices 335 e 320, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2008;

Lei, Chong Tou, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de um ano, a partir de 12 de Agosto de 2008.

Nos SSVMU:

Chang, Mei Leng, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 20 de Agosto de 2008;

Kou, Chi Wai, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Julho de 2008, presente na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Chio, Fao Hong, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, dos SCEU — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Wai Koi, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 28 de Julho de 2008;

Wan, Ion Hong, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 12 de Julho de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Mok, Kam In, operário qualificado, 6.º escalão, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 de Agosto de 2008, bem como alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang, Pak Un, Che, Tat Hung e Lam, Mou Chong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, no CA, a partir de 1 de Setembro de 2008;

盛,錦康——市民事務辦公室第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年九月一日起生效;

詹,志堅、古,容祥及李,秀嫦——行政輔助部第七職階助理員,薪俸160點,皆自二零零八年九月一日起生效。

財務資訊部:

李,悅南——第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零八年九月一日起生效;

曾,善忠、林,福恩及譚,學明——分別為第七職階、第六職階及第六職階半熟練工人,薪俸分別為210、190及190點,各自二零零八年八月二十八日、八月九日及八月十七日起生效;

蕭,學基、鄭,堅偉、羅,志程及蘇,東亮——首位為第七職階助理員,薪俸160點,其餘為第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月八日作出之批示,並於同月十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部第六職階助理員陳,偉榮、周,帶根及梁,樹明,獲修改其等散位合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸160點,自二零零八年八月二十八日起生效,並獲准續有關合同,為期一年,自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,建築及設備部第六職階熟練工人馬,錦榮及林,華添,獲准續其等散位合同,為期一年,自二零零八年八月十九日起生效,並獲修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,自二零零八年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,道路渠務部第六職階熟練工人黃,鼎俊及陳,根養,獲准續其等散位合同,為期一年,分別自二零零八年八月八日及八月十九日起生效,並獲修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,分別自二零零八年八月三十一日及八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

梁,南迎——法律及公證辦公室第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年九月一日起生效;

Seng, Kam Hong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, no GC, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Chim, Chi Kun, Ku, Iong Cheong e Lei, Sao Seong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, nos SAA, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nos SFI:

Lei, Ut Nam, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Chang, Sin Chong, Lam, Fok Ian e Tam, Hok Min, como operários semiqualeificados, 7.º, 6.º e 6.º escalão, índices 210, 190 e 190, a partir de 28, 9 e 17 de Agosto de 2008, respectivamente;

Siu, Hok Kei, Kuong, Kin Wai, Lo, Chi Cheng e Sou, Tong Leong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, para o primeiro e 6.º escalão, índice 150, para os restantes, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Chan, Wai Weng, Chau, Tai Kan e Leong, Si Weng, auxiliares, 6.º escalão, nos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, a partir de 28 de Agosto de 2008, bem como renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Ma, Kam Veng e Lam, Wa Tim, operários qualificados, 6.º escalão, dos SCEU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 19 de Agosto de 2008, bem como alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Wong, Teng Chon e Chan, Kan Ieong, operários qualificados, 6.º escalão, dos SSMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 e 19 de Agosto de 2008, bem como alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 e 27 de Agosto de 2008, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Nam Ieng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, no GJN, a partir de 1 de Setembro de 2008;

梁庭貴及黃潤洪——技術輔助辦公室第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零八年九月一日起生效。

文化康體部：

戴福才及黃煥輝——分別為第七職階及第六職階助理員，薪俸分別為160及150點，自二零零八年九月一日起生效。

園林綠化部：

鄧永寧、楊富榮、容錫明、黎文高、戴漢泉、黃炳善、黃維、陳炳瑞、鄒麗雲、鄭祖榮、張文旺、張偉容、何少蓮、何正、何浩、何社發、任志誠、楊雄開、楊根培、郭樹金、黎順華、林適雨、林順享、劉永才、李潔萍、李執勝、李容芬、李錦波、李季梅、梁玉蓮、梁國榮、梁兆開、繆麗萍、伍景豪、岑伯坤、湯淑貞、黃沛森、黃錦祥、黃樂、黃玉興、莫炳生、陳錦科、陳建強、何鑑泉、許錦漢、李有業、梁宏謀、盧海、吳耀佳、田源昌、尹力昌及黃達庭——第七職階助理員，薪俸160點，首位自二零零八年八月二十七日起生效，其餘自二零零八年九月一日起生效；

曹觀保、梁弟、謝創元、鍾志洪、楊劍龍、黃振鴻、周錫源、蔣玉清、姚炳僑及汪志超——第六職階助理員，薪俸150點，首兩位分別自二零零八年八月三日及八月二十一日起生效，其餘自二零零八年九月一日起生效。

建築及設備部：

鄺仲文及陳瑞權——分別為第七職階及第六職階熟練工人，薪俸分別為240及220點，分別自二零零八年八月二十四日及八月二十二日起生效；

李宗偉——第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零八年八月四日起生效；

李添——第七職階工人，薪俸180點，自二零零八年八月十一日起生效；

鍾悅開——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零八年九月一日起生效。

道路渠務部：

梁雄強、吳源有及李傑波——首兩位為第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零八年九月一日起生效，最後一位為第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零八年八月八日起生效；

霍志甜、陳月培、吳健強、鄧法蘭及何應敦——首兩位為第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零八年八月二十一日及八月二十三日起生效，其餘為第五職階工人，薪俸150

Leong, Teng Kuai e Wong, Ion Hong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, no GAT, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nos SCR:

Tai, Fok Choi e Wong, Wun Fai, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nos SZVJ:

Tang, Weng Neng, Ieong, Fu Weng, Iong, Sek Meng, Lai, Man Kou, Tai, Hon Chun, Wong, Peng Sin, Wong, Wai, Chan, Peng Soi, Chao, Lai Wan, Cheang, Chou Veng, Cheong, Man Wong, Cheong, Wai Iong, Ho Sio Lin, Ho, Cheng, Ho, Hou, Ho, Se Fat, Iam, Chi Seng, Ieong Hong Hoi, Ieong, Kan Pui, Kok, Su Kam, Lai, Son Wa, Lam, Sek U, Lam, Son Heong, Lao, Weng Choi, Lei Kit Peng, Lei, Chap Seng, Lei, Iong Fan, Lei, Kam Po, Lei, Kuai Mui, Leong Iok Lin, Leong, Kuok Weng, Leung, Sio Hoi, Mio Lai Peng, Ng, Keng Hou, Sam Pak Kuan, Tong Sok Cheng, Vong, Luís Gonzaga, Wong, Kam Cheong, Wong, Lok, Wong, Yuk Hing, Mok, Peng Sang, Chan, Kam Fo, Chan, Kin Keong, Ho, Kam Chun, Hoi, Kam Hon, Lei, Iao Ip, Leong, Wang Mao, Lou, Hoi, Ng, Io Kai, Tin, Un Cheong, Wan, Lek Cheong e Wong, Tat Teng, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, o primeiro a partir de 27 de Agosto, e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2008;

Chou, Kun Pou, Leong, Tai, Che, Chong Un, Chong, Chi Hong, Ieong, Kim Long, Wong, Chan Hong, Chao, Sek Un, Cheong, Iok Cheng, Iu, Peng Kiu e Wong, Chi Chio, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 3 e 21 de Agosto para os dois primeiros, e 1 de Setembro de 2008, para os restantes.

Nos SCEU:

Kuong, Chong Man e Chan, Soi Kun, como operários qualificados, 7.º e 6.º escalão, índices 240 e 220, a partir de 24 e 22 de Agosto de 2008, respectivamente;

Lei, Chong Vai, como operário semiqualficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 4 de Agosto de 2008;

Lei, Tim, como operário, 7.º escalão, índice 180, a partir de 11 de Agosto de 2008;

Chong, Ut Hoi, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nos SSVMU:

Leong, Hong Keong, Ng, Un Iao e Lei, Kit Po, como operários qualificados, 7.º, 7.º e 5.º escalão, índices 240, 240 e 200, a partir de 1 de Setembro para os dois primeiros e 8 de Agosto de 2008 para o restante;

Fok, Chi Tim, Chan, Ut Pui, Ng, Kin Keong, Tang, Francisco e Ho, Ieng Ton, como operários, 6.º escalão, índice 160, para os dois primeiros, e 5.º escalão, índice 150, a partir de 21 e 23 de



點，各自由二零零八年九月一日、八月六日及八月六日起生效；

李,牧夫、梁,志明及余,杰宏——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其等散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

張,霧春——文化康體部第七職階助理員，薪俸160點，自二零零八年八月十一日起生效；

岑,裕庭——園林綠化部第七職階助理員，薪俸160點，自二零零八年八月一日起生效；

趙,崇更——道路渠務部第七職階熟練助理員，薪俸210點，自二零零八年八月一日起生效。

#### 建築及設備部：

曹,基石——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零八年八月十六日起生效；

杜,紅女——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零八年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月九日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第六職階熟練工人李,榮昌及莊,燦輝，獲准續其等散位合同，為期一年，分別自二零零八年八月十二日及八月十九日起生效，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，皆自二零零八年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第六職階熟練工人李,瑞生，獲准續其散位合同，為期一年，自二零零八年八月二十七日起生效，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，自二零零八年十月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第六職階助理員朱,祝媚，修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，自二零零八年八月三十日起生效，並獲准續其散位合同，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

Agosto, 1 de Setembro, e 6 e 6 de Agosto de 2008, respectivamente;

Lei, Mok Fu, Leong, Chi Meng e Se, Kit Wang, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Cheong Rodrigues, Mou Chon, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SCR, a partir de 11 de Agosto de 2008;

Sam, U Teng, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SZVJ, a partir de 1 de Agosto de 2008;

Chio, Song Kang, auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos SSVMU, a partir de 1 de Agosto de 2008.

#### Nos SCEU:

Chou, Kei Sek, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 16 de Agosto de 2008;

Tou, Hong Noi, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Lei, Weng Cheong e Chong, Chan Fai, operários qualificados, 6.º escalão, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 12 e 19 de Agosto de 2008, bem como alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Lei, Soi Sang, operário qualificado, 6.º escalão, dos SAL — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 27 de Agosto de 2008, bem como alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2008.

Chu, Chok Mei, auxiliar, 6.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Agosto de 2008, bem como renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.



根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年，鄭仲倫除外，續至二零零八年十一月十七日止：

衛生監督部：

李源樂、Do Nascimento da Luz, Roberto Jose、李炳樂及尹德衛——第三職階首席稽查，薪俸210點，分別自二零零八年八月二日、八月八日、八月十二日及八月二十三日起生效；

楊福泉——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零八年九月一日起生效；

陳玉根、馮連發、邱志強及葉文華——首三位為第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零八年九月一日起生效，最後一位為第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零八年八月九日起生效；

劉建湛、莫瑞深、吳廣恆、戴偉明、歐永強、許健業、許志強、黃振池、余寶來、陳國好、周富文、周國華、梁北容、簡柏泉、鄭耀明、麥發慶及楊志成——第七職階助理員，薪俸160點，首位自二零零八年八月九日起生效，其餘自二零零八年九月一日起生效；

麥錦秀、鄭仲倫、郭志華、李桂武、李安釗及陳卓平——第六職階助理員，薪俸150點，首位自二零零八年八月二十六日起生效，其餘自二零零八年九月一日起生效；

蕭廣生——第五職階助理員，薪俸140點，自二零零八年八月十二日起生效；

李錦明——第四職階助理員，薪俸130點，自二零零八年八月二十二日起生效。

環境衛生及執照部：

吳觀達、周建興及張文權——第六職階熟練工人，薪俸220點，分別自二零零八年八月十二日、八月二十七日及九月一日起生效；

聶炳權及管振豪——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零八年八月五日及九月一日起生效；

周偉雄——第五職階工人，薪俸150點，自二零零八年九月一日起生效；

余秀珍、李根及梁國護——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零八年九月一日起生效；

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com excepção de Kuong, Chong Lon, até 17 de Novembro de 2008, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Lei, Iun Lok, Do Nascimento Da Luz, Roberto Jose, Lei, Peng Lok e Wan, Tak Wai, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2, 8, 12 e 23 de Agosto de 2008, respectivamente;

Ieong, Fok Chun, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Chan, Iok Kan, Fong, Lin Fat, Iao, Chi Keong e Ip, Man Wa, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 1 de Setembro para os três primeiros, e 5.º escalão, índice 170, a partir de 9 de Agosto de 2008, para o último;

Lao, Kin Cham, Mok, Sui Sam Isabel, Ng, Kuong Hang, Tai, Wai Meng, Ao, Weng Keong, Hoi, Kin Ip, Hui, Chi Keong, Wong, Chan Chi, Yu, Pou Loi, Chan, Kuok Hou, Chao, Fu Man, Chao, Kuok Wa, Leong, Pak Iong, Kan, Pak Chun, Kuong, Io Meng, Mak, Fat Heng e Yeong, Chi Seng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, o primeiro a partir de 9 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2008;

Mak, Kam Sau, Kuong, Chong Lon, Kuok, Chi Wa, Lei, Kuai Mou, Lei, On Chio e Chan, Cheok Peng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, o primeiro a partir de 26 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2008;

Sio, Kuong Sang, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Agosto de 2008;

Lei, Kam Meng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 22 de Agosto de 2008.

Nos SAL:

Ng, Kun Tat, Chao, Kin Heng e Cheong, Man Kun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 12 e 27 de Agosto e 1 de Setembro de 2008, respectivamente;

Nip, Peng Kun e Kun, Chan Hou, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Agosto e 1 de Setembro de 2008, respectivamente;

Chau, Vai Hong, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2008;

Iu Sau Chan, Lei, Kan e Leong, Kok Vu, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2008;

陳,招治及馮,宏基——第六職階助理員,薪俸150點,皆自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲修改其等散位合同第三條款,並自下列日期起生效:

冼,錦祥——管理委員會第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零八年八月二日起生效;

陳,祖成——環境衛生及執照部第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年八月二十七日起生效。

衛生監督部:

鄭,永祥、吳,志榮、鍾,順甜、龍,東漢、盧,溢強及蘇,華贊——第七職階助理員,薪俸160點,第一位至第四位自二零零八年八月一日起生效,其餘自二零零八年八月二十七日起生效;

李,作蛟——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年八月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月十日作出之批示,並於同月十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,化驗所第六職階熟練工人盧,觀勝,修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,並獲准續其散位合同,為期一年,自二零零八年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,化驗所第六職階熟練工人黃,錦成及胡,華康,獲准續其等散位合同,為期一年,皆自二零零八年八月十九日起生效,並獲修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,自二零零八年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月十五日作出之批示,並於同月十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,衛生監督部第六職階助理員吳,鳳娣,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸150點,自二零零八年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月十八日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,環

Chan, Chio Chi e Fong, Wang Kei, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Sin, Kam Cheong, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no CA, a partir de 2 de Agosto de 2008;

Chan, Chou Seng, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SAL, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Nos SIS:

Cheang, Weng Cheong, Ng, Chi Weng, Chong, Son Tim, Long, Tong Hon, Lou, Iat Keong e Sou, Wa Chan, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, do primeiro ao quarto a partir de 1, e os restantes a partir de 27 de Agosto de 2008;

Lei, Chok Kao, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Lou, Kun Seng, operário qualificado, 6.º escalão, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, bem como renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Wong, Kam Seng e Wu, Wa Hong, operários qualificados, 6.º escalão, do LAB — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 19 de Agosto de 2008, bem como alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Julho de 2008, presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Ng, Fong Tai, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Julho de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Wan, Ion Hong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos

境衛生及執照部第五職階熟練助理員溫潤雄，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸190點，自二零零八年七月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二十一日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款：

仇麗芬學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零八年七月二十一日起生效；

吳潔文——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零八年七月二十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二十二日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階二等助理技術員傅惠強，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，自二零零八年八月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二十三日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階一等助理技術員李國雄，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，自二零零八年八月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲續有關編制外合同，為期兩年：

陳綺玲——第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零八年八月六日起生效；

朱伯煥及楊炳泉——分別為第一職階一等助理技術員及第一職階二等助理技術員，薪俸分別為230及195點，各自二零零八年八月二十六日及八月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二十五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環

境衛生及執照部第五職階熟練助理員溫潤雄，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸190點，自二零零八年七月十八日起生效。

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — contratados além do quadro e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chau Lai Fan, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 21 de Julho de 2008;

Ung Kit Man, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 28 de Julho de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Julho de 2008, presente na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Fu Vai Keong, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Lei Kuok Hong aliás Mg Myo Lwin, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Koo, Helene, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 6 de Agosto de 2008;

Chu Pak Wun e Jeong Peng Chun, como técnicos auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 230 e 195, a partir de 26 e 4 de Agosto de 2008, respectivamente.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Julho de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Iu, Teng Fong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria,

境衛生及執照部第一職階一等助理技術員余庭楓，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，自二零零八年七月二十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月一日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階一等助理技術員余寶輝，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸230點，自二零零八年八月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款：

張家雯學士——行政輔助部第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零八年八月十八日起生效。

區嘉誼學士——財務資訊部第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零八年八月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月五日作出之批示，並於同月八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階一等技術員吳家聲，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸420點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零八年八月二十五日起生效。

二零零八年九月十二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 1 de Agosto de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

U, Pou Fai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, contratada além do quadro, dos SIS — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Cheung, Ka Man, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SAA, a partir de 18 de Agosto 2008;

Licenciada Au, Ka I, técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SFI, a partir de 1 de Agosto 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 5 de Agosto de 2008, presente na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Ng, Ka Seng, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Setembro de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零八年九月四日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，林

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2008:

Lam Sut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea



雪梅在本局擔任樓宇管理及保養處處長的定期委任自二零零八年八月十八日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳頌琳及蔡倩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，各自二零零八年九月十九日及十月一日起，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之三等文員鄭德康、朱彩玉、林錦雲、梁婉琪及蔡倩紅獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，分別自二零零八年九月六日、九月十八日、十月二日、十月二日及十月九日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用之第六職階助理員陸添有及林麗梅獲訂立新散位合同，為期壹年，職級為第四職階熟練助理員，薪俸點160，分別自二零零八年九月八日及十月九日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，譚俊仁及楊向明在本局擔任職務的編制外合約各自二零零八年九月二十七日及九月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸及第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Rebeca Vong在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年九月十五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，賴凱欣在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年九月二十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Palmiro Jorge do Rosário在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年九月二十八日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政文員的薪俸點305的薪俸。

a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Chan Chong Lam e Choi Sin, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro e 1 de Outubro de 2008, respectivamente.

Cheang Tak Hong, Chu Choi Iok, Lam Kam Wan, Leong Un Kei e Choi Sin Hong, terceiros-oficiais, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 18 de Setembro, 2, 2 e 9 de Outubro de 2008, respectivamente.

Lok Tim Iao e Lam Lai Mui — auxiliares, 6.º escalão, assalariados — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro e 9 de Outubro de 2008, respectivamente.

Tam Chon Ian e Yeung Heong Meng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º e 1.º escalão, índices 625 e 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 e 16 de Setembro de 2008, respectivamente.

Rebeca Vong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2008.

Viviana Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2008.

Palmiro Jorge do Rosário — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2008.



根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張志恆及李白蘭在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年九月十三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點230的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carlos de Sousa Pinto Variz在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年九月七日起獲續期一年。

Cheong Chi Hang e Lei Pak Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2008.

Carlos de Sousa Pinto Variz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2008.

**聲明書**  
**Declarações**

根據第7/2007號法律第十一條第三款及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2007, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
	收入	RECEITAS			“12/09/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 12/09/2008”
01-01-08-02	未領取之獎金	Prémios não reclamados	97,445.00		
02-03-01-00	旅遊稅	Imposto de turismo	21,565,012.00		
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	6,700,028.00		
50-00 04-01-01-01-07	社會工作局	DESPEAS		97,445.00	
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	Cofre dos Assuntos de Justiça		6,700,028.00	
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		21,565,012.00	
總額			28,362,485.00	28,362,485.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap.	Orgân. Div. 組	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Código					
01	02	1-01-1	01-01-02-01	一般事務 - 行政長官辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO			“12/09/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 12/09/2008”
		1-01-1	01-01-06-00	報酬	Remunerações		140,000.00	
		1-01-1	01-02-03-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		150,000.00	
		1-01-1	01-02-06-00	額外工作	Trabalho extraordinário	470,000.00		
		1-01-1	01-02-10-00	房屋津貼 其他	Subsídio de residência Outros	220,000.00	400,000.00	
總 額					Total	690,000.00	690,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap.	Orgân. Div. 組	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Código					
01	21	8-01-0	02-01-01-00	一般事務 - 能源發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO			“12/09/2008 之代局長批 示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 12/09/2008”
		8-01-0	02-02-07-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações			
		8-01-0	02-03-02-01	其他	Outros	40,000.00		
		8-01-0	02-03-05-03	電費	Energia eléctrica	30,000.00		
		8-01-0	02-03-06-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	40,000.00		
		8-01-0	02-03-07-00	招待費	Representação	1,220,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	1,000,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	研討會及會議	Seminários e congressos	250,000.00		
		8-01-0	07-09-00-00	其他	Outros	240,000.00		
		8-01-0	07-09-00-00	運輸物料(新項目)	Material de transporte(nova rubrica)	160,000.00		
總 額					Total	2,980,000.00	2,980,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. / 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código / 項 Alin.					
28	01	2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0	02-01-08-00 02-02-04-00 02-03-02-01 07-10-00-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室  其他耐用品 辦事處消耗 電費 機械及設備	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Outros bens duradouros Consumos de secretaria Energia eléctrica Maquinaria e equipamento	1,000,000.00 410,000.00 1,600,000.00	3,010,000.00	“12/09/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 12/09/2008”
<b>總 額</b>					<b>Total</b>	<b>3,010,000.00</b>	<b>3,010,000.00</b>	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. / 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código / 項 Alin.					
37	00	7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0	01-02-03-00 01-06-03-02 02-03-01-00 02-03-06-00 02-03-09-00	體育發展局 額外工作 日津貼 各類資產 招待費 其他	INSTITUTO DO DESPORTO Trabalho extraordinário Ajudas de custo diárias Diversos Representação Outros	700,000.00 250,000.00 40,000.00 50,000.00	1,040,000.00	“10/09/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 10/09/2008”
<b>總 額</b>					<b>Total</b>	<b>1,040,000.00</b>	<b>1,040,000.00</b>	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項/Alin.				
01	08	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 保安司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Vencimentos ou honorários Remunerações Subsídio de Natal	40,000.00		"16/09/2008 之局長批示" "Despacho da Ex.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 16/09/2008"
		1-01-1	01-01-02-01	薪俸或服務費		60,000.00		
		1-01-1	01-01-09-00	報酬		20,000.00		
		1-01-1	01-01-09-00	聖誕津貼		60,000.00		
<b>總 額</b>					<b>Total</b>	60,000.00	60,000.00	

二零零八年九月十七日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*



## 勞工事務局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳嘉豪及蔡豪昌在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期六個月，自二零零八年八月十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月三十日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，本局科長Belinda de Lemos Ferreira自二零零八年九月十六日起派駐到中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室工作，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

梁富華，自二零零八年十月一日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點；

梁靜敏，自二零零八年十月二日起續聘擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點；

湯嘉怡，自二零零八年八月二十二日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho及馬國明，自二零零八年十月一日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點；

源森明，自二零零八年十月十一日起續聘擔任第二職階二等資訊技術員職務，薪俸點為370點；

韓浣慧及鄭崑慧，分別自二零零八年九月二十四日及十月一日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 2008:

Chan Ka Hou e Choi Hou Cheong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2008:

Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção, destes Serviços — destacada, pelo período de um ano, para o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos do artigo 33.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Fu Wa, como técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 650, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Leong Cheng Man, como técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, a partir de 2 de Outubro de 2008;

Tong Ka I, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, a partir de 22 de Agosto de 2008;

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho e Ma Kuok Meng, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Iun Sam Meng, como técnico de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, a partir de 11 de Outubro de 2008;

Hon Vun Vai Elsa e Kong Kuan Wai, como adjuntos-técnicos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, a partir de 24 de Setembro e 1 de Outubro de 2008, respectivamente;

潘定洪及馮志敏，分別自二零零八年十月十五日及十月一日起續聘擔任第二職階一等資訊督導員及第二職階二等資訊督導員職務，薪俸點分別為320及275點。

二零零八年九月十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

Pun Teng Hong e Fong Chi Man, como assistentes de informática de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 320 e 275, a partir de 15 e 1 de Outubro de 2008, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 聲 明

本局第三職階首席行政文員Alcina Oliveira Monteiro，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c項的規定，自二零零八年九月十六日起終止在本局的職務。

二零零八年九月十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Declaração

Alcina Oliveira Monteiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, assalariada, desta Direcção de Serviços — cessou as funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Setembro de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## 退 休 基 金 會

### 批 示 摘 錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年九月四日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階護士長蘇惠英，退休及撫卹制度會員編號18651，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2008:

1. Sou Vai Ieng, enfermeira-chefe, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18651 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 360, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 海關第三職階副關務督察徐繼賢，退休及撫卹制度會員編號31623，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員黃永來，退休及撫卹制度會員編號32581，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階助理員Maria de Fatima Mendes Rodrigues，退休及撫卹制度會員編號29483，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年七月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任澳門保安部隊事務局科長之第三職階首席行政文員Yvonne Lurdes da Luz Vicente，退休及撫卹制度會員編號2259，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

1. Choi Kai In, subinspector alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31623 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Weng Loi, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32581 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria de Fatima Mendes Rodrigues, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29483 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Julho de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 2259 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos

條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階副督察 Augusto Assis do Serro，退休及撫卹制度會員編號35033，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的570點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員許文富之遺孀許美雪、父親許錫賀及母親趙佩英，退休及撫卹制度會員編號87394，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零八年五月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員Julio da Conceição de Assis，退休及撫卹制度會員編號42137，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Augusto Assis do Serro, subinspector, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 35033 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 570, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Nit Namayom, Hoi Seak Ho e Chio Pui Ieng, viúva e pais de Hoi Man Fu, que foi verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 87394 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Maio de 2008, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 120, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Julio da Conceição de Assis, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 42137 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.



(一) 治安警察局第一職階一等警員談文釗，退休及撫卹制度會員編號45780，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員陳桂泉，退休及撫卹制度會員編號46035，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員李堯，退休及撫卹制度會員編號46078，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員蘇欽銘，退休及撫卹制度會員編號46108，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條

1. Tam Man Chio, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45780 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kuai Chun, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46035 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Io, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46078 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Iam Meng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46108 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do

第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員Ivone Teresa Sales，退休及撫卹制度會員編號53236，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員Julieta Bettencourt Gregorio Madeira，退休及撫卹制度會員編號53252，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員李生，退休及撫卹制度會員編號46086，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ivone Teresa Sales, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53236 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Julieta Bettencourt Gregorio Madeira, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53252 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei San, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46086 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第一職階一等警員毛繼根，退休及撫卹制度會員編號46124，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員周寶光，退休及撫卹制度會員編號46159，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員張靈恩，退休及撫卹制度會員編號41459，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員何劍傑，退休及撫卹制度會員編號45004，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，

1. Mou Kai Kan, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46124 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Pou Kuong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46159 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Leng Ian, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 41459 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kim Kit, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45004 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do



並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員李波，退休及撫卹制度會員編號45667，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員李炳威，退休及撫卹制度會員編號46043，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員余松榮，退休及撫卹制度會員編號46213，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鍾焯文，退休及撫卹制度會員編號46345，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee Po, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45667 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Peng Vai, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46043 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. U Chong Veng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46213 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Cheok Man, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46345 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b),



則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃黎金蘭，退休及撫卹制度會員編號53104，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警長李潔玲，退休及撫卹制度會員編號53171，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃麗娟，退休及撫卹制度會員編號53201，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Lay Kim Lan Teresinha, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53104 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kit Leng, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53171 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Lai Kun, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53201 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員黃國良，退休及撫卹制度會員編號45640，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員徐永輝，退休及撫卹制度會員編號45713，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員王兆年，退休及撫卹制度會員編號45756，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員劉錦樹，退休及撫卹制度會員編號45837，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kuok Leong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45640 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Veng Fai, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45713 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Siu Nin, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45756 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Kam Su, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45837 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員譚柏強，退休及撫卹制度會員編號45845，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員嚴展禮，退休及撫卹制度會員編號45853，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員周志明，退休及撫卹制度會員編號45861，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Pac Keong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45845 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Im Chin Lai, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45853 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Chi Meng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45861 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.



(一) 治安警察局第四職階首席警員李煥生，退休及撫卹制度會員編號45926，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員容日強，退休及撫卹制度會員編號45950，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月五日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階首席警員楊永基，退休及撫卹制度會員編號85626，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員陳偉業，退休及撫卹制度會員編號46370，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條

1. Lei Wun Sang, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45926 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iong Iat Keong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45950 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Setembro de 2008:

1. Ieong Weng Kei, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 85626 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Vai Ip, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46370 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo o artigo 263.º, n.º 1 alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de



第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員黎銘洲，退休及撫卹制度會員編號46230，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員盧樹平，退休及撫卹制度會員編號46256，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員羅遠森，退休及撫卹制度會員編號46280，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Meng Chau, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46230 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Su Peng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46256 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lo Un Sam, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46280 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第一職階一等警員梁志華，退休及撫卹制度會員編號46299，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員黃漢彬，退休及撫卹制度會員編號46302，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員張錦輝，退休及撫卹制度會員編號46310，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員謝少琪，退休及撫卹制度會員編號46361，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，

1. Leong Chi Va, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46299 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Hon Pan, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46302 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Kam Fai, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46310 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Sio Kei, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46361 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do

並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員陳繼雄，退休及撫卹制度會員編號46418，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員余志堅，退休及撫卹制度會員編號54283，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十一日發出的批示：

(一) 海關第一職階一等關員林保祥，退休及撫卹制度會員編號32638，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生助理員吳佩芬，退休及撫卹制度會員編號18236，因符合現行《澳門公共行政工

montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kai Hong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46418 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Yu Chi Kin, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54283 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2008:

1. Lam Pou Chiong, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32638 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Pui Fan, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18236 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-



作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零零八年八月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃明桂，退休及撫卹制度會員編號46191，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員蔡思平，退休及撫卹制度會員編號45934，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員廖文輝，退休及撫卹制度會員編號46051，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Ming Kuai, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46191 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi See Peng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45934 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pedro Liu de Castro, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46051 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.



(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員梁世勇，退休及撫卹制度會員編號46060，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員陳錦沛，退休及撫卹制度會員編號46264，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員鍾兆參，退休及撫卹制度會員編號45870，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長Armando Carlos da Rosa，退休及撫卹制度會員編號39950，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Sai Iong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46060 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kam Pui, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46264 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Sio Sam, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45870 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Armando Carlos da Rosa, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39950 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員黃志賢，退休及撫卹制度會員編號45764，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員譚偉強，退休及撫卹制度會員編號45691，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十六日發出的批示：

(一) 治安警察局第一職階一等警員張容和，退休及撫卹制度會員編號45918，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Chi In, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45764 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Wai Keong Pedro, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45691 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Setembro de 2008:

1. Cheong Iong Vo, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45918 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員李耀新，退休及撫卹制度會員編號46248，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員Cintia Osorio Cordeiro，退休及撫卹制度會員編號53112，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員盧若安，退休及撫卹制度會員編號42200，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局之第三職階首席行政文員Francisco Xavier Paulo do Rosario，退休及撫卹制度會員編號5657，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Io San, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46248 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cintia Osorio Cordeiro, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53112 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jose Antonio Lou, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 42200 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Francisco Xavier Paulo do Rosario, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5657 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b) do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M,



則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任地圖繪製暨地籍局處長之第三職階特級地形測量員楊玫瑰，退休及撫卹制度會員編號5088，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的560點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 終審法院院長辦公室初級法院第三職階法院助理書記員Luis Filipe Place de Amorim，退休及撫卹制度會員編號104850，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零零八年七月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零一零年一月二十六日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十日發出的批示：

(一) 勞工事務局助理技術員鄭家暖，供款人編號6079154，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律

de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 285, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rosa Maria Jeong, topógrafo especialista, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5088 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 560, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luis Filipe Place de Amorim, escrivão judicial adjunto, 3.º escalão, do Tribunal Judicial de Base, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de subscritor 104850 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei no 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Julho de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 26 de Janeiro de 2010, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2008:

1. Cheang Ka Nun, técnica auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6079154, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em



第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員黃雪儀，供款人編號6055492，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 民政總署技術督導員梁佩惠，供款人編號6032883，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十六日發出的批示：

(一) 衛生局護士杜麗敏，供款人編號6075167，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 社會保障基金技術輔導員關偉成，供款人編號6077194，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

1 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Humborstad Wong Sut I, monitor da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6055492, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Leong Pui Wai, assistente técnica do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6032883, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Setembro de 2008:

1. Tou Lai Man, enfermeira dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6075167, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Kuan Wai Seng, adjunto-técnico do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 6077194, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

二零零八年九月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 19 de Setembro de 2008.— A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

中國與葡語國家經貿合作論壇  
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，衛生局人員編制首席行政文員陳景富在本辦公室擔任第二職階首席行政文員之徵用期續期一年，自二零零八年九月十八日起生效。

二零零八年九月十二日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 婁桃絲

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年十月一日起，以附註方式修改鮑婉薇之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400。

摘錄自保安司司長於二零零八年九月十一日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年九月十六日起終止關員陳耀宗在澳門保安部隊之徵用，並自同日起返回海關。

二零零八年九月十六日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO  
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO  
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2008:

Chan Keng Fu, oficial administrativo principal, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição como oficial administrativo principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2008.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 12 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, Rita Santos.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2008:

Pao Un Mei Melinda — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Setembro de 2008:

Chan Io Chong, verificador alfandegário, dos SA — dada por finda a sua requisição nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2008, inclusive, regressando aos SA a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, em substituição, Kok Fong Mei, intendente alfandegária.

## 治安警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月三日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號241930 譚玉英，由二零零八年八月二十五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零零八年九月十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自本人於二零零八年七月三十一日作出的批示：

唐漢文，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務——應其要求，自二零零八年九月十六日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零八年八月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李嘉欣及De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第三職階特級技術輔導員的編制外合同續期一年，各自二零零八年九月十八日及十月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Croce, Fabrizio與本局簽訂的編制外合同自二零零八年十月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階特級資訊技術員，薪俸為現行薪俸表之525點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳小平、吳作基及李家輝擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零八年九月十四日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2008:

Tam Iok Ieng, guarda n.º 241 930 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 10 de Setembro de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 31 de Julho de 2008:

Tong Hon Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2008:

Lei Ka Ian e De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro e 1 de Outubro de 2008, respectivamente.

Croce, Fabrizio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de informática especialista, 2.º escalão, índice 525, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Chan Sio Peng, Ng Chok Kei e Lei Ka Fai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，De Almeida, Alfredo Hernandez與本局簽訂的編制外合同自二零零八年九月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等文員，薪俸為現行薪俸表之275點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用秦振翹擔任本局第一職階一等助理技術員的職務，自二零零八年九月二十六日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

摘錄自保安司司長於二零零八年八月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李俊偉在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零八年九月十九日起續期一年。

二零零八年九月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

## 衛生局

### 批示摘錄

按前局長於二零零八年三月二十四日之批示：

陳,蔚然,本局編制外合同一等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任第一職階二等高級技術員之職務,為期六個月,自二零零八年八月十三日起生效。

按前局長於二零零八年三月二十六日之批示：

鄒,露斯,本局編制外合同三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任第一職階二等高級技術員之職務,為期六個月,自二零零八年八月十八日起生效。

De Almeida, Alfredo Hernandez — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2008.

Chon Chan Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.<sup>o</sup>, 21.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 26 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Agosto de 2008:

Lei Chan Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 18 de Setembro de 2008. — O Director, Wong Sio Chak.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do então director dos Serviços, de 24 de Março de 2008:

Chan, Wai Yin, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2008.

Por despacho do então director dos Serviços, de 26 de Março de 2008:

Chao, Lou Si, terceiro-oficial, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.



按局長於二零零八年六月二十七日之批示：

張碧芳，為本局編制外合同第一職階二等助理技術員，由二零零八年七月三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年七月二十二日之批示：

陳嘉賢，為本局編制外合同第一職階一等衛生稽查員，由二零零八年八月二十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照二零零八年七月二十九日社會文化司司長作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式，聘用謝韻儀擔任第三職階首席高級技術員，薪俸點為590，為期一年，自二零零八年八月一日起生效。

按局長於二零零八年八月一日之批示：

劉炎慧、李彩珠及曾潭飛，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，首兩位由二零零八年十一月一日起，最後一位由二零零八年十一月十四日起，獲續約一年。

張迅及區德偉，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，各自由二零零八年九月九日及十一月十四日起獲續約六個月。

梅菠，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零八年九月九日起續約至二零零九年三月三十一日。

劉咏儀，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零八年十月三日起續約至二零零九年六月三十日。

按照局長於二零零八年八月二十七日之批示：

應准照持有人鄭子謙申請，取消編號第48號之藥房准照，商號名稱為“南灣藥房”，營業地點為澳門南灣大馬路219-223號A舖地下連閣樓。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零八年九月八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

楊滿慶——應其要求，中止第E-1633號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Cheong, Pek Fong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Julho de 2008:

Chan, Ka In, agente sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2008:

Che, Wan I — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2008:

Lao, Im Wai, Lei, Choi Chu e Chang, Tam Fei, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 para os dois primeiros e 14 de Novembro de 2008 para o último.

Cheung, Shun e Au, Tak Wai, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 9 de Setembro e 14 de Novembro de 2008, respectivamente.

Mui, Po Mabel, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 9 de Setembro de 2008 a 31 de Março de 2009.

Lao, Weng I, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 3 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Agosto de 2008:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Cheang Chi Him, é cancelado o alvará n.º 48 da farmácia «Nam Van», com local de funcionamento na Avenida da Praia Grande, n.ºs 219-223, loja A, r/c, com sobreloja, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 8 de Setembro de 2008:

Jeong Mun Heng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1633.

(Custa desta publicação \$ 284,00)

按照二零零八年九月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

何美亮——應其要求，中止第E-1618號護士執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

嚴聿明——應其要求，中止第M-0478號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

林王莎莉——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0108。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照代局長於二零零八年九月十六日之批示：

宣告編號第168號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“信發百貨有限公司”，營業地點為澳門新埗頭街26號J舖地下，准照持有人為信發百貨有限公司，總辦事處位於澳門十月初五街157號地下。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零零八年九月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

冼年銀——應其要求，中止第M-1563號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁永康——應其要求，取消第M-1412號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零八年九月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

張遠嘉——應其要求，取消第C-0470號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

蔡桂森——應其要求，中止第M-1174號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Setembro de 2008:

Ho Mei Leong — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1618.

(Custa desta publicação \$ 274,00)

Yen Yee Ming — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0478.

(Custa desta publicação \$ 274,00)

Lin Ma Salome Chico — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0108.

(Custa desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2008:

Declaro caducado o alvará n.º 168 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Son Fat Quinquilharia Limitada», com local de funcionamento na Rua da Madeira, n.º 26, loja J, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence a Son Fat Quinquilharia Limitada, com sede na Rua de Cinco de Outubro, n.º 157, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Setembro de 2008:

Sin Nin Ngan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1563.

(Custa desta publicação \$ 274,00)

Leong Weng Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1412.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Setembro de 2008:

Cheong Un Ka — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0470.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Choi Kuai Sam — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1174.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

莊甄娜——應其要求，中止第W-0121號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

唐嘉敏、卓美欣、譚志明、黃馨霏、余惠仙、曾淘、呂錦蓉、陳家豪、黃雁華——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1624、M-1625、M-1626、M-1627、M-1628、M-1629、M-1630、M-1631、M-1632。

(是項刊登費用為 \$343.00)

吳其標——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0255。

(是項刊登費用為 \$284.00)

### 更正

因本局文誤，刊登於二零零八年九月十日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組第8934頁內之批示摘錄中，內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“溫秋嫻——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0097。”

應為：“溫秋嫻——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0107。”。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零零八年九月十八日於衛生局

副局長 鄭成業

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長二零零八年八月十二日批示：

郭慶基碩士，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條之規定，其作為學校督導員之定期委任獲續期兩年，由二零零八年九月三十日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年八月十九日批示：

鄭鳳儀，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月

Chong Ian Na — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0121.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Tong Ka Man, Cheok Mei Ian, Tam Chi Ming, Huang Hsiung Pei, U Wai Sin, Chang Tou, Loi Kam Iong, Chan Ka Hou e Wong Ngan Wa — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1624, M-1625, M-1626, M-1627, M-1628, M-1629, M-1630, M-1631, M-1632.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Wu Qi Biao — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0255.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2008, II Série, de 10 de Setembro, a páginas 8934, se rectifica:

Onde se Lê: «Wan Chau Sim — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0097»

deve ler-se: «Wan Chau Sim — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0107».

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2008. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2008:

Mestre Kuok Heng Kei — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como inspector escolar, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 30 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2008:

Cheang Fong I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão,

二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期半年，由二零零八年九月二十二日起生效。

何艷媚，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表之規定，以散位合同形式聘用為具最基本學歷之服務人員，薪俸點為215，為期壹年，由二零零八年九月二十二日起生效。

按照簽署人二零零八年八月十九日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

李小鵬碩士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，由二零零八年十月三日起生效；

林雨生學士，第三職階首席高級技術員，薪俸點為590，由二零零八年十月二十六日起生效；

鄧美英，具高等專科學位，第三職階首席技術員，薪俸點為490，由二零零八年十月十三日起生效；

梁偉華及雷子嵐，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，各自由二零零八年十月十二日及十月三十日起生效。

按照本局副局長二零零八年八月二十六日批示：

本局二等技術輔導員李凱詠，應其要求解除編制外合同，自二零零八年十月三日起生效。

按照本局代副局長二零零八年九月二日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

陳雪棉，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，由二零零八年九月二十四日起生效；

助理員，第七職階、薪俸點為160：曾寶慶及Ermelinda Maria de Assis Au Ieong，由二零零八年十月十二日起生效；

índice 195, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2008.

Ho Im Mei — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como agente de ensino com habilitação mínima, índice 215, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 19 de Agosto de 2008:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mestre Li Siu Pang Titus, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 3 de Outubro de 2008;

Licenciado Lam Iu Sang, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 26 de Outubro de 2008;

Bacharel Tang Mei Ieng, como técnica principal, 3.º escalão, índice 490, a partir de 13 de Outubro de 2008;

Leong Wai Wa e Loi Chi Lam, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 12 e 30 de Outubro de 2008, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Agosto de 2008:

Lei Hoi Weng, adjunto-técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 2 de Setembro de 2008:

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento do seguinte pessoal com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Sut Min, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 24 de Setembro de 2008;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Chang Pou Heng e Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, a partir de 12 de Outubro de 2008;



第六職階、薪俸點為150：吳惠玲，由二零零八年十月六日起生效。

6.º escalão, índice 150: Ng Wai Leng, a partir de 6 de Outubro de 2008.

二零零八年九月十七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月二日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請任樂佳在本局演藝學院舞蹈學校擔任芭蕾舞教師，為期一年，自二零零八年九月九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年七月二十九日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請陳小玉在本局演藝學院舞蹈學校擔任舞蹈教師，自二零零八年九月八日起至二零零九年八月二十四日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，殷立民在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第二條，自二零零八年九月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年九月九日作出的批示：

應鄧穎桑的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零八年十月四日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局與第三職階二等文員胡雪琳學士重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零零八年九月十六日起生效。

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2008:

Ren Yuejia — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora de ballet da Escola de Dança do Conservatório, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2008:

Chan Sio Iok — contratada por contrato individual de trabalho como professora de dança da Escola de Dança do Conservatório, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 8 de Setembro de 2008 a 24 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2008:

Ian Lap Man — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 7 de Setembro de 2008.

Por despacho da signatária, de 9 de Setembro de 2008:

Tang Weng San — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 4 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Setembro de 2008:

Licenciada Wu Sut Lam, segundo-oficial, 3.º escalão, deste Instituto — celebrado o novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2008.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條規定，在二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制內如下職位：

評核成績中唯一合格應考人第二職階首席高級技術員孔金蓮——擔任第一職階顧問高級技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人第二職階首席技術輔導員阮正剛及徐健豪——擔任第一職階特級技術輔導員；

評核成績中唯一合格應考人第二職階二等文員Alberto Carlos Airoso——擔任第一職階一等文員。

二零零八年九月十八日於文化局

局長 何麗鑽

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2008, II Série, de 20 de Agosto — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e conjugados com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Kong Kam Lin, técnica superior principal, 2.º escalão, única classificada, para técnica superior assessora, 1.º escalão;

Yuen Cheng Kong e Choi Kin Hou, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Alberto Carlos Airoso, segundo-oficial, 2.º escalão, único classificado, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 18 de Setembro de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

### 准照摘錄

“聖特羅佩酒吧”，葡文名稱為“Saint Tropez”和英文為“St. Tropez Bar”酒吧在二零零八年九月八日獲發第483/2008號牌照，持牌人為“十六浦管理有限公司”，葡文名稱為“Ponte 16 — Gestão, Limitada”和英文名稱為“Pier 16 — Management Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門火船頭街及巴素打爾古街內港12號A至20號碼頭之間，十六浦渡假酒店地下。

(是項刊登費用為 \$402.00)

“艷陽天”，葡文名稱為“Vinhos Verdes”和英文為“Green Wine Bar”酒吧在二零零八年九月八日獲發第490/2008號牌照，持牌人為“十六浦管理有限公司”，葡文名稱為“Ponte 16 — Gestão, Limitada”和英文名稱為“Pier 16 — Management Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門火船頭街及巴素打爾古街內港12號A至20號碼頭之間，十六浦渡假酒店1樓。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零八年九月八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 483/2008, em 8 de Setembro, em nome da sociedade «十六浦管理有限公司», em português «Ponte 16 — Gestão, Limitada» e em inglês «Pier 16 — Management Limited», para o bar denominado «聖特羅佩酒店», em português «Saint Tropez» e em inglês «St. Tropez Bar» e classificado de luxo, sito na Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre Pontes 12A a 20, r/c do Hotel Ponte 16, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 490/2008, em 8 de Setembro, em nome da sociedade «十六浦管理有限公司», em português «Ponte 16 — Gestão, Limitada» e em inglês «Pier 16 — Management Limited», para o bar denominado «艷陽天», em português «Vinhos Verdes» e em inglês «Green Wine Bar» e classificado de luxo, sito na Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre Pontes 12A a 20, 1.º andar do Hotel Ponte 16, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Setembro de 2008. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

## 社會工作局

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自代局長於二零零八年八月八日作出的批示：

應曾健華的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年九月十七日起予以解除。

摘錄自局長於二零零八年八月二十六日作出的批示：

應鄭國華的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零八年十月十五日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月九日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中的唯一投考人第二職階主任翻譯員盧志成，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯。

二零零八年九月十九日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despacho do presidente, substituto, de 8 de Agosto de 2008:

Chang Kin Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 17 de Setembro de 2008.

Por despacho do presidente, de 26 de Agosto de 2008:

Cheang Kuok Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2008:

Lu Chi Seng, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete tradutor do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Setembro de 2008. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 澳門格蘭披治大賽車委員會

## COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自協調員於二零零八年八月一日作出的批示：

應陳明輝工程師請求，其在本委員會擔任基建工程技術員的個人勞動合同自二零零八年九月十五日起予以解除。

Por despacho do coordenador desta Comissão, de 1 de Agosto de 2008:

Engenheiro Chan Meng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico de infra-estruturas, nesta Comissão, a partir de 15 de Setembro de 2008.

二零零八年九月十六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 16 de Setembro de 2008. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

## 體育發展基金

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零八年九月二日批示核准的澳門高爾夫球公開賽獨立預算第一次修改與及澳門國際馬拉松獨立預算第一次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento individualizado de Macau Open Golf e a 1.ª alteração ao orçamento individualizado da Maratona Internacional de Macau, ambas autorizadas por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2008:

澳門高爾夫球公開賽獨立預算第一次修改  
1.ª alteração ao orçamento individualizado de Macau Open Golf  
«04-01-05-00-31»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	340,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	600,000.00	
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	850,000.00	
02	03	04	00	02	資產租賃——動產 Locação de bens — Bens móveis	50,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	180,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	100,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	400,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	20,000.00	
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	2,200,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	1,200,000.00	
04	04	00	00	02	給予國際組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais	5,200,000.00	
04	04	00	00	99	其他 Outras	2,780,000.00	
					總數 Total	6,960,000.00	6,960,000.00



## 澳門國際馬拉松獨立預算第一次修改

## 1.ª alteração ao orçamento individualizado da Maratona Internacional de Macau

«04-01-05-00-34»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	395,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	75,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros		526,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	10,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	30,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	10,000.00	
02	03	02	02	99	其他 Outros		5,000.00
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	320,000.00	
02	03	04	00	02	資產租賃——動產 Locação de bens — Bens móveis		55,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		185,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação		259,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	798,200.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	380,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	48,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		163,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	61,000.00	
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros		1,345,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		290,200.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	999,000.00	
04	04	00	00	02	給予國際組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais	22,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	04	00	00	99	其他 Outras		320,000.00
					總數 Total	3,148,200.00	3,148,200.00

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零八年九月二日批示核准的體育發展基金二零零八年度本身預算第七次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 7.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2008:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	08	00		其他耐用用品 Outros bens duradouros		2,000,000.00
02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria		300,000.00
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção		1,600,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,000,000.00	
02	03	02	01		電費 Energia eléctrica	1,000,000.00	
02	03	02	02	99	設施之其他負擔——其他 Outros encargos das instalações — Outros		600,000.00
04	04	00	00	02	給予國際組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais		600,000.00
05	02	05	00		保險——雜項 Seguros — Diversos	100,000.00	
07	06	00	00		各項建設 Construções diversas	2,000,000.00	
					總數 Total	5,100,000.00	5,100,000.00

二零零八年九月十二日於體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力——委員：唐偉良，Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente。

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 12 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao Lek. — Os Vogais, Tong Wai Leong — Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente.

## 港務局

## 批示摘錄

摘錄自二零零八年八月二十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，陳華健在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年十一月五日起續約一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點。

摘錄自二零零八年九月五日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第二職階特級技術輔導員Melinda Chan擔任科長的定期委任自二零零八年十二月六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，梁愛儀在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年十一月十一日起續約一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230點。

摘錄自二零零八年九月九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第二職階顧問高級技術員唐蘊紅擔任處長的定期委任自二零零八年十二月十日起獲續期一年。

本局首席技術員潘子茹，在二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員組別第一職階特級技術員。

摘錄自二零零八年九月九日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第四職階半熟練工人黃漢輝在本局擔任職務的散位合同，自二零零八年十一月十日起續約一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階助理水手李志行在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年十一月十三日起續約一年，職級和職階維持不變。

## CAPITANIA DOS PORTOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2008:

Chan Wa Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2008:

Melinda Chan, adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2008.

Leong Oi I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2008:

Tong Van Hong, técnica superior assessora, 2.<sup>o</sup> escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Pun Chi U — técnica principal desta Capitania, candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>o</sup> 34/2008, II Série, de 20 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da directora, de 9 de Setembro de 2008:

Vong Hong Fai, operário semiqualficado, 4.<sup>o</sup> escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2008.

Lei Chi Hang, marinheiro auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2008.

摘錄自二零零八年九月十一日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等海上交通控制員歐路易、劉德衍、林麗娟、高思遠、趙崇章、戴美欣及林耀輝在本局擔任職務的編制外合同，首兩名自二零零八年十一月十三日及其餘自二零零八年十二月四日起續約一年，職級和職階維持不變。

二零零八年九月十七日於港務局

局長 黃穗文

Por despachos da directora, de 11 de Setembro de 2008:

Luis Au, Lao Tak In, Lam Lai Kun, Kou Su In, Chio Song Cheong, Tai Mei Yan e Lam Io Fai, controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro para os dois primeiros, e 4 de Dezembro de 2008 para os restantes.

Capitania dos Portos, aos 17 de Setembro de 2008. — A Directora, Wong Soi Man.

## 房屋局

### 批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第二款（二）項及第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零八年八月五日批示及經濟財政司司長二零零八年九月四日批示核准之房屋局二零零八年財政年度本身預算第二次修改：

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 39.º, n.º 2, alínea 2), e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2008, autorizado por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Agosto, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b>		
					<b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬	700,000.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salários	300,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	10,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償		
					Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償	5,000.00	
					Outros abonos — Compensação de encargos		
02	00	00	00	00	資產及勞務		
					<i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	00	耐用品		
					Bens duradouros		
02	01	07	00	00	辦事處設備	20,000.00	
					Equipamento de secretaria		
02	02	00	00	00	非耐用品		
					Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品		
					Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品	50,000.00	
					Lembranças e ofertas		
02	03	00	00	00	勞務之取得		
					Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔		
					Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔		
					Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安	1,500,000.00	
					Condomínio e segurança		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳		
					Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用	50,000.00	
					Encargos com anúncios		
02	03	08	00	00	各項特別工作		
					Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他	250,000.00	
					Outros		
02	03	09	00	00	未列明之負擔		
					Encargos não especificados		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動	50,000.00	
					Actividades culturais, desportivas e recreativas		
05	00	00	00	00	其他經常開支		
					<i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00	00	保險		
					Seguros		
05	02	05	00	00	雜項	40,000.00	
					Diversos		
05	04	00	00	00	雜項		
					Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會 —— 退休及撫卹制度（僱主方）	200,000.00	
					F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		3,175,000.00
					總額 Total	3,175,000.00	3,175,000.00

二零零八年七月三十日於房屋局——行政管理委員會——  
主席：鄭國明——委員：李潔如——候補委員：李天碩。

Instituto de Habitação, aos 30 de Julho de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Vogal, *Lei Kit U*. — Vogal Suplente, *Lei Tin Sek*.

## 交通事務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張自強在本局擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400，為期一年，自二零零八年八月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁好妹、梁曉彤、陳瓊暉及黃嘉碧在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期四個月，自二零零八年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用老雅詩、陳素怡、徐詩敏、鍾永幟、林麗芬、盧慧雅、謝家賢、倪劍鈴、陳嘉恩、楊志豪、李素妹及古詠珊在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2008:

Cheong Chi Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 2008:

Leong Hou Mui, Leong Hio Tong, Chan Keng Fai e Wong Ka Pek — contratados por assalariamento, pelo período de quatro meses, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Agosto de 2008:

Lou Nga Si, Chan Sou I, Choi Si Man, Chong Weng Chi, Lam Lai Fan, Lou Wai Nga, Che Ka In, Ngai Kim Leng, Chan Ka Ian, Ieong Chi Hou José, Lei Sou Mui e Ku Weng San — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張振奇、林旺、伍定洲及羅榮輝在本局擔任第二職階一等驗車考牌員職務，薪俸點為240，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用楊魯森、劉耀沛、梁天佑、鄧文謙、馮坤智及梁仲強在本局擔任第三職階二等驗車考牌員職務，薪俸點為220，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何錦洪、黎志輝、李溢基、董日峰及曹裕佳在本局擔任第二職階二等驗車考牌員職務，薪俸點為205，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何國燊及黃富強在本局擔任第一職階二等驗車考牌員職務，薪俸點為195，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Rosa, José António da在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Ng Yee, Filipe Jose在本局擔任第一職階一等文員職務，薪俸點為265，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

Cheong Chan Kei, Lam Wong, Ng Teng Chao e Lo Weng Fai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Ieong Lou Sam, Lao Io Pui, Leong Tin Yau, Tang Man Him, Fong Kuan Chi e Leong Chong Keong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Ho Kam Hong, Lai Chi Fai, Lei Yat Kei, Tong Iat Fong e Tso Yu Kai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Ho Kuok San e Vong dos Santos, Fernando Alberto — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Rosa, José António da — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Ng Yee, Filipe Jose — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

二零零八年九月十二日於交通事務局

局長 汪雲

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 12 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, Wong Wan.